

## **PROCURAÇÃO**

Por este instrumento particular de Procuração, Carlos André de Souza Augusto, residenciado na Tv. Carlos Correia, 71 - Colubandê, São Gonçalo -RJ, 24451-510, inscrito no CPF sob o nº 130.617.797-95, neste ato representado pelo próprio, confere poderes especiais à SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA - SMC, com sede na Avenida Brasil, nº 2.079 - 10º andar -Belo Horizonte, inscrita no CNPJ Bairro Funcionários, sob 17.178.195/0001-67, neste ato representada por seu Pró-Reitor de Pesquisa e de Pós-graduação, o Professor Martinho Campolina Rebello Horta, para representa-la perante o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), para o fim de requerer e processar direitos de propriedade intelectual face da invenção intitulada "COMMANDER 150", a ser depositado junto ao INPI, para mantê-lo em vigor com amplos poderes para assinar petições e documentos, pagar taxas, anotar transferências, fazer prova de uso da invenção patenteada, apresentar oposições, recursos, réplicas, anotar, elaborar notificações extrajudiciais e praticar para os fins mencionados, todos os atos necessários perante as autoridades administrativas competentes no Brasil e no exterior, em benefício da Outorgante, ratificando os atos já praticados.

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2025.

Carlos André de Souza Augusto

**Product Owner**